

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 049 de 10 de Março de 2025
DATA: 10/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

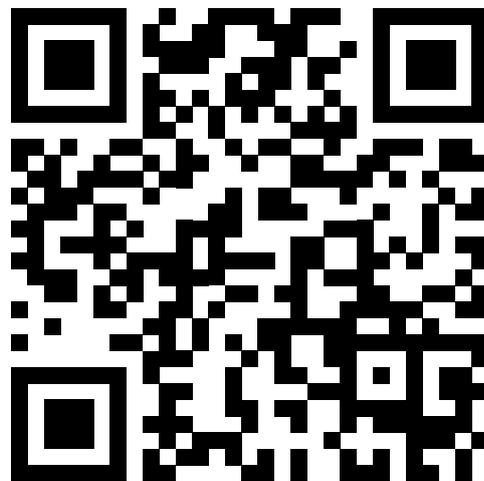
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.3
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2010

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✚ NOMEAÇÃO: 369/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 370/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 371/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 372/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 373/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 374/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 375/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 376/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 377/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 378/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 379/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 380/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 381/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ NOMEAÇÃO: 382/2025 - DISTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO
- ✚ NOMEAÇÃO: 383/2025 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 384/2025 - PEDIDO DE LICENÇA
- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 384/2025 - PEDIDO DE LICENÇA
- ✚ PORTARIA: 024/2025 - TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.

EDITAL

- ✚ PROCESSO SELETIVO: 001/2025 - DIVULGAÇÃO DE LISTA
- ✚ RESULTADO PRELIMINAR: 008/2025 - RESULTADO PRELIMINAR

EXTRATO

- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 001/2025 - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 002/2025 - ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 003/2025 - ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 004/2025 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 005/2025 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 004/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 006/2025 - ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 003/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 007/2025 - ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 010/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 008/2025 - ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 009/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 009/2025 - ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 007/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 010/2025 - ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 014/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 011/2025 - ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 008/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 012/2025 - ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 002/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 013/2025 - ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 012/2025
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 014/2025 - ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 011/2025

PORTARIA

- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 094/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 095/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

EDITAL

- ✚ PROCESSO SELETIVO: 001/2025 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 369/2025

PORTARIA ASSESP Nº 369/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) FELIPE DOUGLAS SILVA MENDES, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL AB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 370/2025

PORTARIA ASSESP Nº 370/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) THAYS HELENA ARAUJO DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRA 40H, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 371/2025

PORTARIA ASSESP Nº 371/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) SAMARA BEZERRA DOURADO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA AB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei



Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 372/2025

PORTARIA ASSESP Nº 372/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) ENEIDA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA AB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 373/2025

PORTARIA ASSESP Nº 373/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) HELENA MARIA OLIVEIRA SOUZA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 374/2025

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 10/03/2025 17:11:52 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2010



PORTARIA ASSESP Nº 374/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) FRANCISCO DENILSON PAIXÃO JUNIOR, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO EDUC, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 375/2025

PORTARIA ASSESP Nº 375/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) ROSALINE QUERINO RICARDO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 20H, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 376/2025

PORTARIA ASSESP Nº 376/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) FRANCISCO WESLEY COSTA DE SOUSA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 377/2025

PORTARIA ASSESP Nº 377/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) IARA MARA ALVES DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 378/2025

PORTARIA ASSESP Nº 378/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) FRANCISCA RODRIGUES DA ROCHA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEDE, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 379/2025

PORTARIA ASSESP Nº 379/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 10/03/2025 17:11:52 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2010



de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) ALEXSANDRA SOARES VASCONCELOS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA AB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CAMPANÁRIO, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 380/2025

PORTARIA ASSESP Nº 380/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) ROSA MÍSTICA SANTOS SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CAMPANÁRIO, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 381/2025

PORTARIA ASSESP Nº 381/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, diante da aprovação no Concurso Público, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) MARCIA ALVES DE SOUSA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO 40H, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – PARACUÁ, em virtude de sua aprovação no concurso público municipal, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 382/2025

PORTARIA ASSESP Nº 382/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nomeados pela Portaria ASSESP nº. 094/2024, 20 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança no quadro de servidores públicos de Uruoca, bem como a necessidade de substituição de membros;

CONSIDERANDO o Ofício 004/2025 – CMDI, de 06 de março de 2025, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nomeados pela Portaria ASSESP nº. 094/2024, 20 de março de 2024.

- Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Nathalia Pereira Monte- Suplente;
- Secretaria Municipal da Educação: Sávio Alves Rodrigues- Titular; Maria Leane Pessoa Almada- Suplente;
- Pastoral do Idoso: Francisco das Chagas Pereira Silva- Suplente.

Art. 2º Nomear e empossar como membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que substituirão os membros destituídos no art. 1º.

- Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Marcos Alexandre Moreira Mota- Suplente;
- Secretaria Municipal da Educação: Liana Márcia Almeida - Titular; Layssa Hillary Alves Moreira Lima - Suplente;
- Pastoral do Idoso: Francisca Silva Rocha - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 383/2025

PORTARIA ASSESP Nº 383/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) HYRLANA FELIX SAMPAIO, para exercer o cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 384/2025

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 10/03/2025 17:11:52 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2010



PORTARIA ASSESP Nº 384/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença para acompanhar pessoa da família com enfermidade, da servidora Liziane Marques Albuquerque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, do qual dispõe sobre concessão de licença ao servidor para assistir pessoa da família enferma;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a servidora para assistir pessoa da família enferma, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº. 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, por um período de 02 meses, com remuneração, a servidora LIZIANE MARQUES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, matrícula 01305824, nomeada por meio da Portaria nº 040/2006 de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 384/2025

PORTARIA ASSESP Nº 384/2025, URUOCA/CE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença para acompanhar pessoa da família com enfermidade, da servidora Liziane Marques Albuquerque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, do qual dispõe sobre concessão de licença ao servidor para assistir pessoa da família enferma;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a servidora para assistir pessoa da família enferma, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº. 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, por um período de 02 meses, com remuneração, a servidora LIZIANE MARQUES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, matrícula 01305824, nomeada por meio da Portaria nº 040/2006 de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 024/2025

PORTARIA SEDUC Nº 024/2025, 10 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a publicação da Portaria SEDUC nº 020/2025 de 06 de Março de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 047/2025, página 07, circulada no dia 06 de Março de 2025.

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Educação Francisco Avila de Matos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEDUC Nº. 020/2025 de 06 de Março de 2025, que trata sobre a concessão de diária ao servidor FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA, que se encontra em publicidade;



RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEDUC Nº. 020/2025 de 06 de Março de 2025, no DOM-UR Edição nº 047/2025, página 07, circulada no dia 06 de Março de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - PROCESSO SELETIVO: 001/2025

**DIVULGAÇÃO DA LISTA COM NOME DAS CANDIDATAS
PRÉ- SELECIONADA DA SELEÇÃO PARA CARGO DE AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI DO PROGRAMA DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL- PADIN**

SEGUNDO EDITAL 10 / 03 /2025 - SME

ADI

Nº	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GASPAR OLIVEIRA FARIAS	98	CLASSIFICADA
02	MARIA GERCIANA RICARDO DE PAULO GOMES	98	CLASSIFICADA
03	ANTONIA GRAZIELE MARQUES MAGALHÃES	98	CLASSIFICADA
04	LAIANE DE LIMA RIBEIRO	98	CLASSIFICADA
05	CLENILDA PEDRO DOS SANTOS	98	CLASSIFICADA
06	ROSENIR MARTINS DE ALMADA	98	CLASSIFICADA
07	KAROLINA OLIVEIRA SALES	98	CLASSIFICADA
08	RITA MARIA MARTINS SAMPAIO	98	CLASSIFICADA

SUPERVISORA

01	NILVANIA PESSOA AQUINO	98	CLASSIFICADA
----	------------------------	----	--------------

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR: 008/2025

EDITAL ASSESP Nº. 008/2024, DE 09 DEZEMBRO DE 2024 - Estabelece critérios para Prêmio de Referência Educacional Professora Maria das Graças Siqueira.

Resultado Preliminar da Avaliação de Conhecimentos Específicos – ACE.



Nº	CANDIDATO(A)	ACE 100 PONTOS PESO 2
1	ACIONEDA SAMPAIO BATISTA	120,0
2	ADELAIDE FERREIRA SOARES SALES	144,0
3	ADRIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	88,0
4	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	128,0
5	ADRIANO DA SILVA VALDIVINO	0,0
6	AIRLA ROCHA MOREIRA FONTENELE	104,0
7	ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO	160,0
8	ALEXSANDRA FONSECA M DE SOUSA	0,0
9	ANA LARA DE SOUSA SALES	0,0
10	ANA LUCIA MESQUITA CUNHA	104,0
11	ANA ORLEIA DE LIMA CUNHA	176,0
12	ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS	192,0
13	ANA VICTÓRIA CARVALHO SILVA	0,0
14	ANDREIA MOREIRA FERNANDES	0,0
15	ANTONIA AURILENE ARAUJO LOPES	128,0
16	ANTONIA DANILA SILVA MATOS	152,0
17	ANTONIA EDILANE OLIVEIRA AGUIAR	144,0
18	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	128,0
19	ANTONIA LOURENÇO BATISTA	128,0
20	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	128,0
21	ANTONIA PIEDADE BLCHIOR DE ARAÚJO	152,0
22	ANTONIA VILMA FONSECA MOREIRA	88,0
23	ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA	136,0
24	ANTONIO CLAUDEMIR DE SOUSA SILVA	136,0
25	ANTÔNIO FRANCISCO LOURENÇO BATISTA	88,0
26	ANTONIO GARCIA PEDRO	160,0
27	ANTONIO GLEUSON DE ALBUQUERQUE	176,0
28	AURILEIA ALVES MOREIRA	120,0
29	BENEDITA ISMAELA LIMA DE SOUSA CAETANO	120,0
30	BENEDITA JAQUELINE CUNHA COSTA	0,0
31	BENEDITO RODRIGUES DAVI	112,0
32	BENEVANE CUNHA MOREIRA	136,0
33	BIANCA RENNARA ALBUQUERQUE VIANA	152,0
34	CARLA PATRICIA OLIVEIRA S MOREIRA	104,0
35	CARLEONIO CARNEIRO FONSECA	0,0
36	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	136,0
37	CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SOUZA	0,0
38	CICERA OLIVEIRA AGUIAR	152,0
39	CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA	176,0
40	CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA	0,0
41	CLEANE ARRUDA MAGALHÃES FROTA	0,0
42	CLEIDEANE BATISTA SAMPAIO OLIVEIRA	200,0



43	CLENIRA CUNHA ARAUJO	136,0
44	CLEOMAR VENCESLAU DE SIQUEIRA	120,0
45	CLÉSIA ARAÚJO DE LIMA	136,0
46	DERIANA LEOPOLDO DO NASCIMENTO	0,0
47	DERIMAR IZIDIO DO NASCIMENTO	120,0
48	EDISSANDRO FELIX OLIVEIRA	168,0
49	EDNA MARQUES SALES	96,0
50	EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES	88,0
51	ELANE ALVES DE LIMA	144,0
52	ELBA ALVES DA SILVA	104,0
53	ELENILDA EUDES DA COSTA	128,0
54	ELIANE OLIVEIRA DA COSTA	184,0
55	ELISANJELA CARNEIRO DE SOUSA	72,0
56	ELISMARA DA SILVA MESQUITA	104,0
57	ELITA MARQUES DE SOUSA	128,0
58	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	152,0
59	EMANUELLE PIRES DE ALMEIDA	136,0
60	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	120,0
61	EMILTA FERNANDES CAETANO	160,0
62	EXPEDITO ARRUDA DE VASCONCELOS NETO	200,0
63	FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA	160,0
64	FRANCILENE PEREIRA LINHARES	120,0
65	FRANCISCA ANDREIA ALVES MEDEIROS DA SILVA	0,0
66	FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA	104,0
67	FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA S GALVÃO	0,0
68	FRANCISCA CARLIANA ARAUJO ANDRADE	168,0
69	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	184,0
70	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA F. MEDEIROS	104,0
71	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILA	144,0
72	FRANCISCA MARCIA SOARES PEREIRA	0,0
73	FRANCISCA REGINO DA COSTA	0,0
74	FRANCISCA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO ALMADA	136,0
75	FRANCISCO ATILA MATOS CUNHA	128,0
76	FRANCISCO CARDOZO PORTELA	192,0
77	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS	104,0
78	FRANCISCO ELEDILSON PESSOA	120,0
79	FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR	160,0
80	FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO	136,0
81	FRANCISCO HUGO BELCHIOR FELIX	0,0
82	FRANCISCO MARDONIO FERREIRA DE LIMA	152,0
83	FRANCISCO NETO DE SOUSA	0,0
84	FRANCISCO RAFAEL DE ABREU NETO	168,0
85	FRANCISCO ROBERTO FONSECA	112,0
86	FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA	160,0
87	GASPAR OLIVEIRA FARIAS	144,0



88	GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	0,0
89	GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA	112,0
90	GRACIELE VIDAL FREIRE	112,0
91	HELIA FONTENELE GOMES	144,0
92	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	152,0
93	IRLA CAETANO MOREIRA	136,0
94	IVANARA CARDOSO DE ANDRADE	160,0
95	IZAMELIA DOS SANTOS AGUIAR	136,0
96	JACINTA MARIA DE OLIVEIRA	128,0
97	JAILA CARDOSO DE LIMA DA SILVA	96,0
98	JALDEMIR ARAUJO PEREIRA	160,0
99	JANDER CARLOS FERREIRA TEOTONIO	160,0
100	JANIELI DA COSTA SOARES	176,0
101	JANIMARA PESSOA DA SILVA	152,0
102	JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA	120,0
103	JEANE PESSOA SALES	152,0
104	JEANE PIRES CAMILO	96,0
105	JESSICA DE LIMA NOBRE	96,0
106	JOÃO LOURENÇO FONTENELE FILHO	112,0
107	JOAO PAULO FERNANDES	0,0
108	JOÃO PAULO FERREIRA	168,0
109	JOAO PAULO FERREIRA DOURADO	120,0
110	JOÃO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR	160,0
111	JOCELIO ALBUQUERQUE DA SILVA	0,0
112	JOELIA MATOS DE ARAUJO	160,0
113	JOELMA FONSECA DE SENA	152,0
114	JOSE ABILIO SOUZA NETO	0,0
115	JOSE ARTEIRO RODRIGUE FILHO	120,0
116	JOSE EDIVAN PAIXAO	128,0
117	JOSÉ JOCELY DE AQUINO FERRO	184,0
118	JULIANA OLIVEIRA SOUSA	128,0
119	KARINA AQUINO FONSECA	120,0
120	KARINE MOREIRA BARBOSA	0,0
121	KATIANNE DE SOUZA SAMPAIO FONSECA	152,0
122	KEILA GOMES DE MATOS TABOZA	112,0
123	LEILA MARIA MATOS FONSECA	104,0
124	LEOMAR ALMADA T DE LIMA	160,0
125	LEÔNCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	0,0
126	LETICIA ALBUQUERQUE BARBOSA DOS SANTOS	128,0
127	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	128,0
128	LIDAIANE RIBEIRO DE LIMA COSTA	128,0
129	LILIAM ARAUJO PEREIRA	128,0
130	LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS	72,0
131	LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA	184,0
132	LUCIVANIA CARVALHO ALMEIDA	96,0



133	LUIZ ALBUQUERQUE SOUSA	0,0
134	LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	88,0
135	LUZITELMA MARQUES MACEDO	96,0
136	MAGILA SAMPAIO ROCHA	152,0
137	MAGNA MATIAS DA SILVA	120,0
138	MARGARIDA SAMPAIO COELHO DOS SANTOS	120,0
139	MARIA AILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO	192,0
140	MARIA ANDREIA DE SOUZA	48,0
141	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	80,0
142	MARIA ANTONIA DE FARIAS	160,0
143	MARIA APARECIDA MOREIRA XIMENES	152,0
144	MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS	96,0
145	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA	176,0
146	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FONTELE LIMA	152,0
147	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA	160,0
148	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA F. COELHO	160,0
149	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS	96,0
150	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITURINO	120,0
151	MARIA DAS LUZES P M FERREIRA	72,0
152	MARIA DE FATIMA ARAUJO PESSOA	96,0
153	MARIA DE FATIMA XIMENES FERNANDES	0,0
154	MARIA DE JESUS FERNANDES COSTA	96,0
155	MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	80,0
156	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA	184,0
157	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	120,0
158	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE SOUSA	0,0
159	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES	184,0
160	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA	104,0
161	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	136,0
162	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO	176,0
163	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SAMPAIO	136,0
164	MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA	120,0
165	MARIA EDNARA DA SILVA PEREIRA	0,0
166	MARIA ELIENE FONSECA	104,0
167	MARIA ELIENE MARQUES SALES	152,0
168	MARIA ELIVÂNIA XIMENES PEREIRA	152,0
169	MARIA EUNICE MOREIRA XIMENES	144,0
170	MARIA FONTELE ALVES ERNESTO	120,0
171	MARIA GLAUCIENE LOURENÇO DO NASCIMENTO	120,0
172	MARIA JEANE ALVES CARLOS DE LIMA	96,0
173	MARIA KELLY NASCIMENTO ANDRADE	88,0
174	MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO	160,0
175	MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA	160,0
176	MARIA MOREIRA MAGALHÃES	96,0
177	MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO	128,0



178	MARIA VILEMAR B SAMPAIO	136,0
179	MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA	0,0
180	MARLANGE GOMES FERREIRA	136,0
181	MARLON FELIX DE OLIVEIRA	120,0
182	MASSIMARA A BARROS DA COSTA	0,0
183	MATHEUS ALVES PEREIRA	160,0
184	MIRIENE FERREIRA DE LIMA	56,0
185	MURILA OLIVEIRA VERAS	104,0
186	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	88,0
187	NATHALIA CAETANO FONSECA	0,0
188	NOEMI SILVA DE LIMA	160,0
189	OTAVIO SALES PEREIRA	176,0
190	OZANA SARAIVA DE SOUZA	0,0
191	PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ	88,0
192	PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA	192,0
193	PEDRO MARTINS DA SILVA	0,0
194	QUININA MARIA A GUALBERTO	136,0
195	RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA	160,0
196	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	96,0
197	REGIENE MOREIRA OLIVEIRA	104,0
198	REGIKELLY DE SOUSA RODRIGUES	160,0
199	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	144,0
200	RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUZA	184,0
201	RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES	152,0
202	ROBERIO FERREIRA CHAVES	128,0
203	ROSA AGOSTINHO DE SOUSA	144,0
204	ROSANA DE SOUZA SAMPAIO	80,0
205	ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO ARAUJO	72,0
206	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	128,0
207	ROZENI MARTINS A MOREIRA	112,0
208	RUBENS DOS SANTOS TOMÉ	128,0
209	SAMILLE SILVA ARRUDA	128,0
210	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	88,0
211	SEBASTIANA ALVES REGINO	0,0
212	SIDRENE RODRIGUES DE AQUINO ALVES	88,0
213	SILMARA MOREIRA BARBOSA	160,0
214	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	72,0
215	SOLIANE ALVES DE LIMA	80,0
216	SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO	168,0
217	VALDINÁ MOREIRA BATISTA	104,0
218	VALDINÉ ALVES DE OLIVEIRA	128,0
219	VALDIRENE LIMA DE A. DA SILVA	104,0
220	VALNIZE SOARES DE ALMADA	96,0
221	VANDERLANDIA MARQUES S CHAVES	168,0
222	VANNEYLA MARTINS DE SOUZA	0,0



223	VANNUT MARTINS DE SOUZA	176,0
224	VIRGILANY OLIVEIRA AGUIAR	128,0
225	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR RODRIGUES	120,0

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 001/2025

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 013/2025 DO (A) SERVIDOR (A) ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA, inscrito(a) no CPF: 078.151.513-02, ocupando o cargo de MOTORISTA B, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal para R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais). Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 002/2025

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 006/2025 DO (A) SERVIDOR (A) AUGUSTO FERREIRA DE MATOS DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário AUGUSTO FERREIRA DE MATOS, inscrito(a) no CPF: 000.884.453-48, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 003/2025

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 005/2025 DO (A) SERVIDOR (A) FRANCISCA EDILENE DE PAULO DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário FRANCISCA EDILENE DE PAULO, inscrito(a) no CPF: 000.884.453-48, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação



SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 004/2025

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 001/2025 DO (A) SERVIDOR (A) JOANA MARY DE OLIVEIRA ALVES DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JOANA MARY DE OLIVEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF: 000.835.603-35, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 005/2025

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 004/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 004/2025 DO (A) SERVIDOR (A) JOSINEIDE VIANA SOARES DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JOSINEIDE VIANA SOARES, inscrito(a) no CPF: 600.946.143-00, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 006/2025

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 003/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 003/2025 DO (A) SERVIDOR (A) MARIA JOCILANIA DA SILVA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MARIA JOCILANIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 043.715.063-13, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 007/2025

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 010/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 010/2025 DO (A) SERVIDOR (A) KAYLANE DE OLIVEIRA SOUSA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 10/03/2025 17:11:52 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2010



A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário KAYLANE DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito(a) no CPF: 087461.993-90, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais) mensal para R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 008/2025

ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 009/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 009/2025 DO (A) SERVIDOR (A) LUZIA COSTA SAMPAIO DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário LUZIA COSTA SAMPAIO, inscrito(a) no CPF: 051.097.813-46, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais) mensal para R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 009/2025

ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 007/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 007/2025 DO (A) SERVIDOR (A) JOÃO FONTENELE DA COSTA JUNIOR DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JOÃO FONTENELE DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CPF: 077.431.893-76, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais) mensal para R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 010/2025

ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 014/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 014/2025 DO (A) SERVIDOR (A) MARIA LEANE PESSOA ALMADA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MARIA LEANE PESSOA ALMADA, inscrito(a) no CPF: 049.926.893-88, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores



do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais) mensal para R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 011/2025

ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 008/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 008/2025 DO (A) SERVIDOR (A) PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 044.535103-90, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais) mensal para R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 012/2025

ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 002/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 002/2025 DO (A) SERVIDOR (A) THIAGO ALVES ALBUQUERQUE DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário THIAGO ALVES ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF: 044.604.673-32, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais) mensal para R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 013/2025

ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 012/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 012/2025 DO (A) SERVIDOR (A) FRANCISCO LEONARDO ARAUJO SILVA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário, FRANCISCO LEONARDO ARAUJO SILVA inscrito(a) no CPF: 044.609.693-86, ocupando o cargo de VIGIA, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 10/03/2025 17:11:52 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2010



Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 014/2025

ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 011/2025

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 011/2025 DO (A) SERVIDOR (A) JOVANE TOME DA SILVA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. FRANCISCO MONTE NETO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário, JOVANE TOME DA SILVA inscrito(a) no CPF: 949.048.393-15, ocupando o cargo de OFFICE BOY, conforme Lei Complementar Nº 052/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensal para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Uruoca- CE, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 094/2025

PORTARIA SEMSA Nº94 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente B.R para consulta no UFC e acompanhante, que ocorrerá no dia **10 de Março de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **10 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **10 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 095/2025

PORTARIA SEMSA Nº95 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia **10 de Março de 2025**, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M C M S	ALBERT SABIN	PACIENTE
02	M S C	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
03	M S S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 10/03/2025 17:11:52 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2010



04	LVLA	VISÃO CONNECT	PACIENTE
05	NALS	VISÃO CONNECT	ACOMPANHANTE
06	PRSS	HGF	PACIENTE
07	VSC	WALTER CANTÍDIO	PACIENTE
08	AGD	WALTER CANTÍDIO	ACOMPANHANTE
09	JRV	HAROLDO JUAÇABA	PACIENTE
10	FIV	CLÍNICA SIM	PACIENTE
11	GFA	ICC	PACIENTE
12	VMA S	ICC	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **10 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **10 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE - EDITAL - PROCESSO SELETIVO: 001/2025

EDITAL SECULT Nº. 001/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece critérios de seleção para valorização, preservação e premiação dos mestres e mestras da cultura tradicional de Uruoca. O objetivo é reconhecer e promover a preservação das manifestações culturais.

A Secretária de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 473/2025 de 28 de fevereiro de 2025, que institui no âmbito da Administração Pública Municipal o Registro dos Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional do município de Uruoca; e, no que couberem as demais legislações aplicadas à matéria, torna público o Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e titulação dos "Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional" do Município de Uruoca. O presente Edital contém 02 (dois) anexos, incluindo a Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Residência (Anexo II).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

O presente edital é fundamentado na Lei Municipal Nº 473/2025 de 28 de fevereiro de 2025, que institui no âmbito da Administração Pública Municipal o Registro dos Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional do município de Uruoca. Deste modo, este edital visa contribuir para o reconhecimento, a proteção e a valorização da diversidade dos conhecimentos, fazeres e expressões das culturas populares e tradicionais no Município de Uruoca e no Ceará, por meio da titulação dos "Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional", com vistas à preservação da memória cultural e transmissão de seus saberes e fazeres artísticos e culturais.

DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção e a titulação de até 10 (dez) pessoas naturais, como "Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional" do Município de Uruoca, nos termos da Lei Municipal Nº 473/2025 e suas alterações.

2.2. Serão considerados aptos a serem inscritos no Livro de Registro dos "Mestres da Cultura Popular Tradicional" as pessoas naturais, dotados de

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 10/03/2025 17:11:52 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2010



conhecimentos e técnicas de atividades culturais, cuja produção, preservação e transmissão, assim considerados pelas pessoas e órgãos indicados no Artigo 7º, da Lei Municipal N° 473/2025, sejam representativas de elevado grau de maestria, constituindo importante referencial da Cultura Uruoquense e Cearense.

2.3. São objetivos deste Edital: reconhecer, proteger e valorizar a diversidade dos conhecimentos, fazeres e expressões das culturas populares e tradicionais de Uruoca e do Ceará, por meio da titulação dos "Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional", com vistas à preservação da memória cultural e transmissão de seus saberes e fazeres artísticos e culturais.

2.4. Para os fins deste Edital, ficam estipuladas as seguintes definições:

Pessoa natural: Mestre (a) da Cultura Popular Tradicional, pessoa que detém um conhecimento ancestral recebido do meio familiar e/ou de prática de convivência no grupo ancestral que manteve/mantém o saber/fazer; tem grande experiência e compreensão do mesmo e capacidade de transmitir estes conhecimentos e as técnicas necessárias para a produção, difusão e preservação de uma expressão popular tradicional. Tem seu trabalho reconhecido pelos agentes da manifestação cultural que representa, pela comunidade onde vive, como também por outros setores culturais, constituindo importante referencial da cultura popular tradicional em Uruoca e no Ceará.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

3.1. A inscrição será realizada por meio de indicação à candidatura de pessoas naturais que atendam, de forma cumulativa, aos seguintes requisitos:

- I. Na data do pedido de inscrição, serem brasileiros, residentes no Município de Uruoca há mais de 20 (vinte) anos;
- II. Na data do pedido de inscrição, terem comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos;
- III. Estarem capacitados a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou aprendizes;

Parágrafo Único. O requisito III poderá ser dispensado na hipótese de verificação de incapacidade física, causada por doença grave, cuja ocorrência seja comprovada mediante perícia médica de acordo com a LEI N° 473/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DAS INDICAÇÕES

4.1. A indicação será proposta por qualquer um dos membros titulares do Conselho Municipal de Cultural de Uruoca após mapeamento cultural realizado pela Secretaria de Cultura de Uruoca.

4.2. Em conformidade com este Edital e com a legislação vigente, as indicações serão gratuitas e realizadas por meio do preenchimento de ficha de inscrição contendo dossiê com portfólio e documentos que comprovem a atuação e o merecimento da titulação do candidato a partir de levantamento realizado pela Secretaria da Cultura de Uruoca e apresentado para apreciação e avaliação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultural de Uruoca, no período de 10 a 12 de março de 2025, no horário de 08h às 12h e das 14 às 17h, no seguinte endereço: Rua Dom Jose Tupinambá da Frota, Centro, Uruoca - Ceará, Sede da Secretaria Municipal Cultura.

4.3. A inscrição deverá ser feita por meio da Ficha de Inscrição (Anexo I) acompanhada do dossiê com currículo/portfólio do candidato. Todas as informações referentes à ficha de inscrição e currículo/portfólio deverão ser verídicas e atualizadas, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.4. O currículo/portfólio deve conter o maior número de dados das pessoas naturais, e de suas práticas culturais desenvolvidas, com fotos, documentação relativa à divulgação de trabalhos realizados e eventos que participou, matérias de jornais, registros filmicos e/ou sonoros, informações históricas e culturais da cidade ou região onde reside o candidato, etc., não havendo para o currículo/portfólio qualquer limite de volume, caracteres, páginas ou duração.

4.5. Deverão acompanhar o currículo/portfólio do candidato pessoa natural cópias dos documentos pessoais (Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência).

4.6. Em caso do candidato pessoa natural não possuir comprovante de residência em seu nome, poderá ser apresentada Declaração de Residência (Anexo II), preenchida e assinada pelo responsável pela residência, atestando o seu endereço, acompanhada do comprovante de residência em nome do declarante.

4.7. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do (a) candidato (a) com as disposições previstas neste Edital. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Edital, inclusive quanto à forma, nem aquelas apresentadas fora do prazo estabelecido.

4.8. Eventuais irregularidades na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição constatadas a qualquer tempo, implicarão inabilitação ou desclassificação do (a) candidato (a), sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado pelo Conselho Municipal de Cultural de Uruoca - CMCU.

5.2. O Conselho Municipal de Cultural de Uruoca - CMCU é investido de autonomia quanto às suas avaliações.

5.3. O Processo Seletivo respeitará o seguinte cronograma:

AÇÃO

Período de inscrições.

DATA/HORA

10 a 12 de março de 2025 / de 08h às 12h e das 14h às 17h.



Avaliação da documentação e seleção dos proponentes.	13 de março de 2025/ às 9h.
Resultado e registro no livro dos (as) "Mestres (as) da Cultura Popular Tradicional" de Uruoca	14 de março de 2025 / às 10h.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

6.1. Na análise das candidaturas, o Conselho Municipal de Cultural de Uruoca CMCU deverá considerar todos os requisitos apresentados na Tabela 0.1 indispensáveis ao reconhecimento da qualidade de "Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional". Os requisitos da Tabela 0.1 terão caráter classificatório e pontuação específica que somarão a pontuação dos critérios da Tabela 0.2, adotando-se, para tanto, os seguintes requisitos, critérios e pontuações:

Tabela 0.1

ITEM	SEÇÃO 1	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO		
	REQUISITOS		2	4	5
01	Idade	5	50 a 53 anos	54 a 56 anos	Mais de 56 anos
02	Na data do pedido de inscrição, terem comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos.	5	De 20 a 25 anos	De 26 a 30 anos	Mais de 30 anos
03	Na data do pedido de inscrição, serem brasileiros, residentes no município de Uruoca há mais de 20 (vinte) anos.	5	De 20 a 25 anos	De 26 a 30 anos	Mais de 30 anos
04	Estarem capacitados a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos e aprendizes.	5	Este critério poderá ser dispensado na hipótese de verificação de incapacidade física, causada por doença grave, cuja ocorrência seja comprovada mediante perícia médica de acordo com a LEI N° 473/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 20					

Tabela 0.2

ITEM	PONTUAÇÃO	PESO	TOTAL
a) Reconhecimento público das tradições culturais desenvolvidas.	0 a 5	5	25
b) Relevância da vida e obra voltadas para a cultura tradicional de Uruoca e do Ceará.	0 a 5	5	25
c) Experiência em tradições culturais. Vivência dos costumes e fazeres tradicionais.	0 a 5	4	20
d) Permanência na atividade e capacidade de transmissão e partilha dos conhecimentos artísticos e culturais.	0 a 5	4	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			90

6.2. Para cada critério estabelecido na Tabela 0.2 do item 6.1. Serão atribuídas notas numa escala de 0,0 a 5,0, podendo serem fracionadas em meio ponto (ex.: 0,5, 1,0, 1,5, 3,5, etc.). Os candidatos avaliados terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0,0 ponto	Não atende ao critério
De 0,5 a 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
De 2,0 a 3,0 pontos	Atende parcialmente ao critério
De 3,5 a 4,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
5,0	Atende com excelência ao critério

6.3. A pontuação máxima de cada candidato será de 110 (cento e dez) pontos, considerando a soma dos critérios e requisitos da tabela 0.1 e Tabela 0.2 do item 6.1.

6.4. A nota final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelo Conselho Municipal de Cultural de Uruoca- CMCU.

6.5. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% da pontuação total, ou seja, 55 (cinquenta e cinco) pontos.

6.6. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

6.7. Havendo empate de pontuação entre os candidatos classificados, a Comissão Especial (CMCU) promoverá o desempate com prioridade para o que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a" da Tabela 0.2 do item 6.1. Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem "b" e sucessivamente do subitem "c" e, por último, do subitem "d".

6.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Cultural de Uruoca- CMCU durante as reuniões de avaliação.

DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E DAS IMPUGNAÇÕES

7.1. A Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo de Uruoca publicará o resultado final com a relação dos



candidatos classificados e desclassificados, por ordem decrescente de pontuação.

7.2. O resultado final será divulgado por meio das redes sociais do Governo Municipal de Uruoca, sendo de total responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a atualização dessas informações.

7.3. Das decisões denegatórias do Conselho Municipal de Cultural de Uruoca - CMCU NÃO caberá recurso.

7.4. Cumprida a formalidade de que trata dos itens anteriores, o Secretário de Cultura de Uruoca, levará à publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Uruoca, no endereço eletrônico <https://www.uruoca.ce.gov.br/>, a lista homologada do resultado da Seleção deste Edital.

DOS DIREITOS DOS TITULADOS

8.1. Após as formalidades, indicadas no item 7.4, a pessoa natural beneficiada adquire os seguintes direitos:

Ser diplomada pelo Governo do Município de Uruoca com o título de "Mestre e Mestra da Cultura Popular Tradicional", cujo registro deve ser feito em livro próprio, pela Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo;

Ter seus projetos recepcionados preferencialmente quando subestimados a certames públicos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo de Uruoca relativos à sua área de atuação;

Valor da premiação: cada Mestre ou Mestra titulado receberá uma premiação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago pela secretaria Municipal de Cultura de Uruoca.

A premiação será realizada em um evento público promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Uruoca.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As vacâncias decorrentes do falecimento de Mestres ou Mestras da Cultura, devidamente intitulados nos termos da lei nº 473/2025, poderão ser preenchidas pelas pessoas físicas habilitadas no presente edital, respeitada a ordem de classificação.

9.2. Para os fins do item 8.1, o preenchimento da vaga somente se dará se o falecimento tiver ocorrido até a publicação do resultado final do presente edital no Diário Oficial do Município de Uruoca.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Conselho Municipal de Cultural de Uruoca - CMCU, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.

9.4. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelos e-mails: secult.uruoca.ce.gov.br, seculturuoca2017@gmail.com.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRES E MESTRAS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DE URUOCA DE 2025

1. Dados Pessoais:

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Nome social: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Idade: _____

Gênero: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

2. Dados dos Pais:

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

3. Documentos:

RG: _____

Órgão expedidor: _____

Data de expedição: ___/___/___

CPF: _____

4. Contato:

Telefone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

5. Escolaridade:

Escolaridade: _____

6. Naturalidade e Nacionalidade:

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

7. Tempo de Residência e Atuação:

Tempo de residência em Uruoca: _____ anos

Tempo de atuação na cultura popular tradicional: _____ anos

8. Informação Cultural:

Tradição cultural desenvolvida:

Pertence a algum coletivo? Qual?



Breve descrição da trajetória cultural:

Principais influências e mestres:

Prêmios ou reconhecimentos recebidos:

Projetos culturais desenvolvidos:

Contribuições para a preservação da cultura local:

Uruoca – Ceará, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, possui residência e domicílio à Rua _____, nº _____, Bairro _____ CEP: 62460-000 na cidade de Uruoca– Ceará.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em Lei.

Uruoca – Ceará, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Juliana Fonseca Cunha Camilo
Secretário(a) - SEDUC

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretário(a) - SEDEST

Vanilson Pessoa de Sousa
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

